



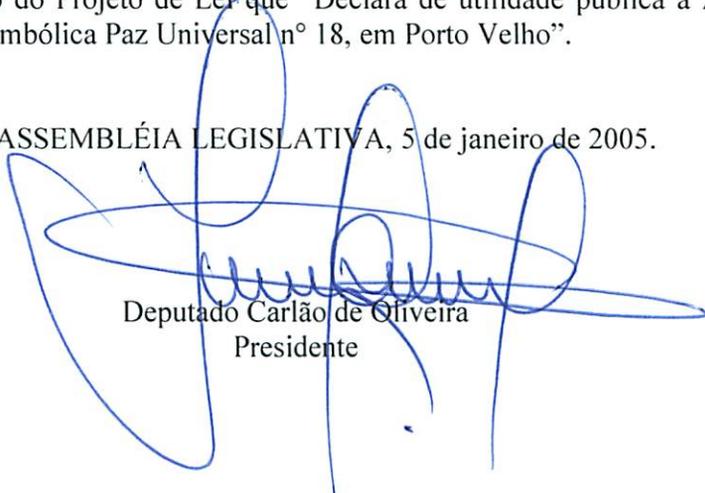
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 15/2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Paz Universal nº 18, em Porto Velho”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2005.


Deputado Carlão de Oliveira
Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

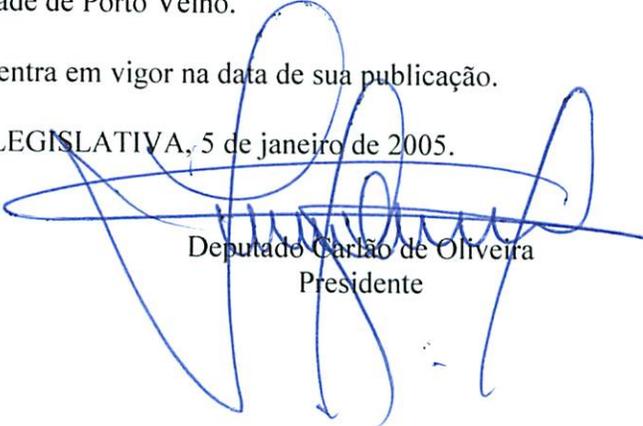
Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Paz Universal nº 18, em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Paz Universal nº 18, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2005.



Deputado Carlião de Oliveira
Presidente